

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA VENEZA - GO

31 AGO. 2021

SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
NOVA VENEZA

TODOS PELO BEM - 2021/2024

...unco que publiquei o presente
...o PLACAR na Prefeitura Municipal
de Nova Veneza

no dia 30/08/21 às 16:20

LEI MUNICIPAL Nº 1.161 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar

Oficial desta Câmara Municipal

em, 31/08/2021

Secretário
Secretário

“Altera a Lei Municipal nº 1.058, de 2 de
março de 2017, e dá outras
providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

Art. 1º. Altera a redação do inciso III do art. 7º da Lei Municipal nº 1.058,
de 2 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

...

III – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

- 1 – Secretaria Municipal de Governo;
- 2 – Secretaria Municipal de Finanças;
- 3 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 4 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e
Agricultura;
- 5 – Secretaria Municipal de Saúde;
- 6 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 7 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 8 – Secretaria Municipal de Compras;
- 9 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

...

Art. 2º. Altera a redação do art. 17-A na Lei Municipal nº 1.058, de 2017,
incluído pela Lei Municipal nº 1.140, de 1º de março de 2021, que passa a vigorar
com a seguinte redação:

“Art. 17-A. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo compete,
dentre outras atribuições:

I – A execução das políticas de esporte e lazer, bem como a promoção e
o cumprimento dos princípios e preceitos da legislação;



PREFEITURA DE NOVA VENEZA

TODOS PELO BEM - 2021/2024

II – A elaboração das normas que visem à garantia dos direitos relativos à prática esportiva, bem como prevenir e reprimir o uso de meios ilícitos nessa atividade;

III – O controle e a fiscalização da aplicação de recursos financeiros destinados às atividades desportivas;

IV – A implementação de infraestrutura esportiva;

V – Promover torneios e campeonatos amadores;

VI – Manter e conservar equipamentos e materiais esportivos em condições de uso;

VII – Estimular o esporte como instrumento de divertimento, saúde e conagraçamento comunitário;

VIII – Incentivar e apoiar as atividades voltadas à difusão turística do município;

IX – Coordenar, supervisionar e promover o fomento do desenvolvimento turístico;

X – Criar plano estratégico para o desenvolvimento de políticas municipais de turismo.

Parágrafo único. A Secretaria será composta pelos seguintes departamentos e divisões:

I – Departamento de Iniciação à Prática Desportiva;

II – Departamento de Esporte e Lazer, subdividido em:

1. Divisão de Esporte Amador;

2. Divisão de Esporte Educacional;

3. Divisão de Esporte Comunitário e Lazer.

III – Departamento de Turismo.”

Art. 3º. Fica extinto o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura.





PREFEITURA DE NOVA VENEZA

TODOS PELO BEM - 2021/2024

Art. 4º. Fica criado o cargo de Diretor de Departamento de Turismo, com 1 (uma) vaga e vencimento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

Valdemar Batista Costa
Prefeito Municipal